

EDITAL Nº 31/2022.

Pelo presente Edital, nos termos do art. 207, §2º do CTM Lei nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, a Secretaria Municipal de Finanças de Teresina **NOTIFICA** aos contribuintes que foi realizado o lançamento da **Taxa de Registro, Inspeção e Fiscalização Sanitária – TRIFS**, referente à Licença Sanitária para atividades de caráter permanente dos contribuintes, pessoas físicas e/ou jurídicas, que possuam Inscrição Cadastral ativa do Contribuinte de Taxa no exercício de 2022, cujos estabelecimentos e atividades estejam sujeitas ao licenciamento sanitário, ficando estabelecida a **data de 15 de dezembro de 2022 como a data da última postagem** dos documentos de arrecadação junto aos Correios.

O pagamento do referido tributo deverá ser efetuado **em cota única** ou **em parcelas anuais**, nos vencimentos abaixo especificados, nos termos do art. 171 e do art. 171-A do Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016, aprovado pelo Decreto nº 16.759, de 29.03.2017, com alterações posteriores.

COTA ÚNICA	VENCIMENTO
Cota Única	30/12/2022
1ª Parcela anual	30/12/2022
2ª Parcela anual	29/12/2023
3ª Parcela anual	30/12/2024
4ª Parcela anual	30/12/2025

Teresina (PI), 11 de outubro de 2022

Odimirtes Araújo Costa Reis Neves
Secretária Municipal de Finanças - SEMF